



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 – DAF, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, TRIBUTÁRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A E A SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - EPP. NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:**

A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, com CNPJ nº 04.583.057/0001-11, doravante denominada **GOIASGÁS**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo**, e por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico Comercial, **André Gustavo Lins de Macêdo**, e, de outro lado, a empresa **SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 968, Sala 1806, Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.306/0001-10, representada neste ato por sua sócia administradora, **Leuridia Aleixo da Silva**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

O presente aditivo tem por escopo aplicar o reajuste anual, a contar do dia 01/10/2024, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, nos termos da cláusula quinta do Contrato nº 004/2020 - DAF, alterada pelo 2º Termo Aditivo, cujo pagamento mensal passará a ser de R\$ 8.554,37 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Por este instrumento, o prazo contratual estabelecido na cláusula sexta é prorrogado por mais 12 (doze) meses, para vigorar a partir de 01/10/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais.

Goiânia, 20 de agosto de 2024.



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

[Página de assinaturas do 4º Termo aditivo ao Contrato nº 004/2020-DAF, firmado em  
20/08/2024]

Pela CONTRATANTE, **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALISADO S/A – GOIASGÁS:**

**Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo**  
Diretor Presidente

**André Gustavo Lins de Macêdo**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Diretor Técnico Comercial

Pela CONTRATADA, **SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA:**

**Leuridia Aleixo da Silva**  
Sócia Administradora